



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 18/2015, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA NOVO ESPAÇO ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu prefeito Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Rua 7 de Setembro, 205. Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, e de outro lado a Empresa **NOVO ESPAÇO ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.583.167/0001-82 com sede na Travessa João Turin n.º 37 – sala 601, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, PR, neste ato representada por seu Sócio **Sr. Augusto Malhovano Neto**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 3.069.158-0, e do CPF/MF n.º 439.547.909-04, residente e domiciliado à Rua Rezala Simão n.º 650 bloco 18 ap. 23, bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preços n.º 01/2015, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no processo administrativo n.º 05/2015, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato que tinha sua vigência até 31/12/2015, passará a ter a vigência até **31/12/2016**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS

Contratante

Luiz Alberto Rincoski Faria

Prefeito

NOVO ESPAÇO ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP

Contratada

Augusto Malhovano Neto

Sócio

Visto: **Douglas Antônio Conceição**
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08

Karina de C. Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00